



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 057/2014.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-023/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-023/2014, de autoria do nobre Vereador Adair Otaviano de Oliveira, que denomina “Raimunda Francisca Gomes” a praça localizada entre as ruas Oásis, Minduri e Faradim, situada no bairro Itai, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa homenagear Raimunda Francisca Gomes é natural de Divinópolis, onde residiu até seu falecimento. Ela foi casada com Iraci Gomes com quem teve onze filhos, sendo um deles adotivo. Com insistência e força de vontade selou, ao lado de seu marido, a educação e o caráter de seus filhos Reni Gomes, Rinaldo Gomes, Roberto Gomes, Rute Gomes, Rosângela Gomes, Ronan Gomes, Renato Gomes, Rita de Cássia Gomes, Ronaldo Gomes, Romeu Gomes e Romilda Gomes.

Com essa mesma dedicação acabou “criando” a praça que se formou entre as ruas Ruas Oásis, Minduri e Faradim, no Bairro Itai, da qual cuidou enquanto teve forças para tal, sempre com o objetivo de enfeitar e levar mais qualidade de vida aos que por ali moravam ou simplesmente passavam.

A história daquela pequena praça se confunde com a dessa divinopolitana de fibra e gentileza, que foi mãe, foi avó, foi esposa e cidadã e sempre dedicou amor às pessoas a sua volta e também ao cuidado daquele pequeno trecho de terreno público e, por isso, merece essa homenagem que todos poderão testemunhar. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-023/2014.

Divinópolis, 12 de Março de 2014.

Nilmar Eustáquio
Vereador- Relator

Eduardo Print Júnior
Vereador - Presidente

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador – Membro